

O idoso e a violência doméstica: *repercussões na dinâmica familiar contemporânea*

Paulo Sergio Temoteo

Doutor, Mestre e Graduação em Antropologia pela PUC-SP.
Professor da Faculdade Terra Nordeste (Fatene)
E-mail: paulo.temoteo@fatene.edu.br

Maria Neurismar Araújo de Souza

Especialista em Educação pela UEC.
Professora na Faculdade Terra Nordeste.
E-mail: neurismar.araujo@fatene.edu.br

Raquel Nascimento da Silva Roriz

Professora na Faculdade Terra Nordeste
Mestrado em Saúde Pública pela UFC.
Graduação em Fonoaudiologia pel UF.
E-mail: Raquel.roriz@fatene.edu.br

Recebido: 19 nov. 2018

Aprovado: 12 dez. 2018

Resumo: O presente artigo aborda a convivência familiar para o idoso e as repercussões com relação ao abandono e à violência doméstica. A pesquisa caracteriza-se por uma revisão bibliográfica de caráter descritivo. Como resultado, nota-se a ausência de políticas públicas e dos direitos constitucionais garantidos à pessoa idosa.

Palavras Chave: Idoso. Direitos Sociais. Violência.

Abstract: This article deals the familiar coexistence for the elderly and the repercussions regarding abandonment and domestic violence. The research is characterized by a bibliographic review of a descriptive character. As a result, one can note the absence of public policies and constitutional rights guaranteed to the elderly.

Keywords: Elderly. Social rights. Violence.

Resumen: El presente artículo aborda la convivencia familiar para el anciano y las repercusiones con respecto al abandono y la violencia domestica. La investigación se caracteriza por una revisión bibliográfica de carácter descriptivo. Como resultado, se nota la ausencia de políticas públicas y de los derechos constitucionales garantizados a la persona mayor.

Palabras clave: Ancianos. Derechos sociales. Violencia.

Introdução

Atualmente, em decorrência do meios de suporte de saúde, melhor qualidade de vida observamos o aumento da expectativa de vida, e conseqüentemente há o crescimento da população idosa. O processo natural de envelhecimento do ser humano permeia uma áurea de preconceitos constituídos como referências culturais na sociedade, cuja aplicabilidade de direitos sociais adquiridos são prejudicados, com um processo de lutas e conscientização a serem conquistados dia a dia.

A família é o espaço de vivências que tem ressonância nas crenças da condição de inutilidade e finitude do ser humano. Conseqüentemente, a compreensão que existem mudanças significativas com relação ao indivíduo que envelhece e, com isso, suas necessidades e/ou autonomias estão na pauta a serem discutidas na cena familiar. Sem dúvida, pode-se dizer que os laços afetivos são a tessitura relacional das relações cotidianas e a dinâmica familiar se fortalece ou se fragiliza quando o indivíduo envelhece e adquire novos papéis sociais.

As dificuldades em envelhecer, no Brasil, e suas conseqüências são distintas no sentido da diversidade social e cultural que se encontra o idoso. Se a violência em vários espaços sociais, inclusive o doméstico, ocorre de maneira constante, isso demonstra o despreparo das famílias e da sociedade em cuidar dos seus idosos.

O presente artigo aborda a convivência familiar para com o idoso e as repercussões com relação ao abandono e à violência doméstica. A metodologia utilizada caracteriza-se como revisão bibliográfica e descritiva. Diante disso, é pertinente perguntar: qual é o significado da família para o idoso diante da violência doméstica?

Hoje, vivemos em uma sociedade em que o idoso, bem como suas necessidades não são prioridades absoluta. A situação socioeconômica, por exemplo, os obriga a vivenciar casos que vão desde condições precárias de alimentação, passando por situação de total abandono ao desrespeito. Esse cotidiano nos remete a imaginar como ser velho no Brasil e suas conseqüências no processo de individualidade e geração de qualidade de vida. Estudos a respeito do idoso configuram-se como tendência mundial, ao proporciona desafios na sociedade em se preparar para o cenário populacional. O tema, idoso, remete à múltiplas questões envolvidas e demonstra sua relevância teórica e social.

Múltiplas interfaces da velhice

Primeiro, é imprescindível refletir que muitos idosos envolvidos nessa situação de violência doméstica são frutos de uma organização familiar, onde a maior parte dos responsáveis trabalham para manter a casa, favorecendo um processo de descaso no ambiente doméstico. Outra questão, com o objetivo de facilitar a interpretação das diversas dinâmicas existentes nas relações familiares em nossa sociedade, como por exemplo à autoridade em relação aos pais e avós, visto que os jovens têm uma visão distinta quando se trata de respeito aos mais velhos na atualidade.

O sonho do idoso reflete-se no entendimento que ao envelhecer seus filhos estarão por perto no auxílio para que tenha uma velhice tranquila. Porém, o longo enfrenta situações difíceis como o abandono, o desrespeito e até a agressão. Tendo por base o que reza o Art. 4º do Estatuto do Idoso (2003.p. 16) “Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”.

Diante de tais acontecimentos, a população idosa passou a fazer parte de um grupo que está em risco e vulnerabilidade social. Torna-se necessário valer os direitos sociais e políticos que são específicos a esse público que teve uma vida dedicada aos seus familiares, onde os quais não mediam esforços em favor dos que tinham um lugar de destaque em sua vida. Contudo, essa afirmação não deve ser generalizada, pois há idoso com distintas personalidades e histórias de vida em suas famílias.

O envelhecimento para o idoso é complexo, pois o mesmo que está acostumado a trabalhar e tem uma vida ativa, não se adapta ao período da aposentadoria. E, dessa forma, a família não sabe como o tratar. Em algumas ocasiões, os infantilizam e, em outras, os maltratam, de maneira involuntária, devido às dificuldades e aos despreparos em redimensionar o papel do idoso.

Todavia, a sociedade não pode ficar omissa as situações de violência, ao se respaldar na legislação destinada ao referido público e nas políticas sociais para esse grupo social. Para tanto, é indispensável observar o Art. 6º do Estatuto do Idoso de 2003: “Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento” (BRASIL, 2003, p. 16).

Na realização desse trabalho a respeito do idoso e o relacionamento familiar, é imprescindível verificar que esse ator social passa por dificuldades. Então, vale investigar as razões pelas quais uma parcela desse universo opta em viver em abrigos. Sim, porque existem casos que são colocados em abrigos por seus familiares, mas há também casos em que o idoso é que escolhe tal opção.

O processo de envelhecimento e o imaginário do idoso

Tendo por base o ciclo natural da vida, o processo enfrentado acarreta inúmeras experiências que promovem enriquecimento para a vida do idoso, visto que adquirir uma bagagem de conhecimento e muita vivência, ao longo de sua existência. Envelhecer traz questionamentos desde a antiguidade, pois, uns temiam a velhice argumentando que traria limitações (como: perda da energia, incapacidade de viver sua plenitude sexual, não poder se divertir, não ter autonomia e não ter mais o vigor para fazer o que quiser. Outros já acreditavam que a velhice vale à pena, pois apesar de perder todas as qualidades citadas acima, ganhavam outras capazes de superar as que perdiam. Podemos citar a aquisição de mais sabedoria, com sua bagagem, a qual se supera qualquer outra.

Então, as mudanças apenas eram substituídas por outra de valor superior. Por isso que surgem novas imagens acerca do envelhecer na sociedade contemporânea com expressões: melhor idade, terceira idade, idade de ouro etc. Cada pessoa tem um jeito particular de viver essa prática, seja de modo positivo ou negativo. Agora, viver de maneira prazerosa depende de vários fatores: o ambiente no qual está inserido; as condições econômicas, sociais, culturais; a questão da autoestima; o tipo de família; as condições dos espaços de acolhimento e mobilidade dos idoso e sua autonomia, dentre outros.

Destaca-se a aceitação dos processos do envelhecimento. Dessa forma, a auto percepção de se buscar o próprio valor do envelhecimento, com a conquista do respeito social, projetando para si uma vida significativa e aprazível. Envelhecimento ativo é definido como processo de otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança de modo a realçar a qualidade de vida na medida em que as pessoas envelhecem (WHO/NMH/NPH, 2002).

Agora, a população idosa possibilita a vivência de mais aprendizado nas relações sociais, levando em conta que são portadores de conhecimentos e saberes com os quais se valoriza sua trajetória. Ressaltam-se os aspectos culturais envolvidos na produção de conhecimentos e saberes e do imaginário relacionado às suas histórias de vida.

Fontaine (2007) enfatiza que “o envelhecimento não é um estado; porém, um processo de degradação que é gradativo e diferente para cada indivíduo, e que diz respeito a todos os seres vivos. O termo natural é a morte do organismo”. Envelhecer é vivenciar as etapas da vida e viver cada momento envolvido em um processo de aprendizagem, o qual conduz o indivíduo a um sistema de transformação no ambiente inserido. Sendo o meio cultural, de certo modo, seria responsável pelo seu modo de ser, pensar e agir.

É também nessa fase da vida que ocorrem diversas situações sociais (aposentadoria, viuvez, dependência, perda de autonomia e de papéis sociais, diminuição da rede social de apoio e outras mais), colocando obstáculos a uma vida de melhor qualidade. Todos são fatores que aumentam a complexidade da mensuração da qualidade de vida das pessoas idosas (PASCHOAL, 2002, s/p.)

A velhice é um processo heterogêneo, em que cada indivíduo enfrenta essa etapa da vida de maneira diferente. Há os que apresentam certa dificuldade em vivenciar a situação e os que passam pelo último ciclo vivendo um momento de não aceitação, pois requer aprendizado. E não há quem esteja preparado para o envelhecimento, que, de certo modo, causa medo.

O que define o sentido e o valor da velhice é o sentido atribuído pelos homens à existência, é o seu sistema global de valor. E vice-versa: segundo a maneira pela qual se comporta para com os velhos, a sociedade desvenda em equívocos, a verdade – tantas vezes cuidadosamente mascarada – de seus princípios e de seus fins (BEAUVOIR, 1990, p. 86).

Vale destacar a importância de tomarmos conhecimento no tocante ao envelhecimento, uma vez que envolve a maioria de cidadãos nesse processo, pois a sociedade não está preparada para receber os longevos que vivem uma realidade complexa por sua natureza. Ao levar em conta algumas considerações de suas especificidades inerentes a esse processo, o idoso está permeado por descasos e vulnerabilidade social.

Outro fator, seria a influência das relações do idoso com o poder público, que impõe um tratamento de negligência, no sentido de políticas públicas não efetivas, pois a ausência dessas políticas atrasa o país. Caldas (2003) destaca a relevância da implementação de novas políticas públicas preocupadas em atender as expectativas das pessoas idosas, para além dos aspectos relacionados à promoção da saúde, bem como se faça valer de um posicionamento político e sociocultural no combate à injustiça, à discriminação e ao preconceito de que geralmente são vítimas. Seria valorizar a inserção pontual do idoso na sociedade.

Essa implementação de políticas públicas para o público idoso contextualiza-se em estudos sobre envelhecimento e longevidade, produzidos em diversas áreas do conhecimento (GUSMÃO, 2003; MASCARO, 1997; MATTOS, 2008), ao compreender em suas múltiplas interfaces as representações sociais produzidas na sociedade contemporânea. O envelhecimento vem sendo estudado, a cada dia, e se torna indispensável preparar a população e os profissionais que atuam nos atendimentos desse grupo social.

Então, o que há em relação ao que significa ser velho no Brasil são opiniões. E muitas. De leigos e profissionais. Se quem responde à questão tiver uma pitada de informação ou de sofisticação intelectual, poderá repetir Simone de Beauvoir (1970), e dizer que o velho brasileiro vive uma situação de escândalo. Poderá apoiar-se no discurso sociológico para indicar a situação de marginalidade a que o sistema econômico lança seus membros não produtivos; [...]. Apoiado num discurso antropológico, nosso informante um pouco mais sofisticado poderá referir-se aos efeitos da urbanização e da industrialização sobre o *status* do velho, lembrando que em sociedades primitivas, ele merece mais consideração do que nas que viveram ou vivem o processo de modernização (NERI; YASSUDA, 2004, p. 32.).

Ser velho no Brasil é viver uma situação de desconforto. Na medida que se atinge determinada idade, o indivíduo é taxado de velho e incapaz de produzir. Como se não bastasse a vergonha, o preconceito e a falta de apoio da família, conta-se também com o sistema econômico que lhe tira a oportunidade de se sentir útil levando-o à vulnerabilidade.

No entanto, diariamente, o que se observa pontualmente são pessoas idosas vivendo em situação de marginalização, comprometendo sua vida. Nas contradições inerentes a sociedade digital globalizada, esse grupo social terá sua importância no consumo de produtos e serviços, mas muito mais nas decisões no âmbito social e familiar.

O saber em debate

Outro fator é a contribuição do jovem na inserção do idoso no contexto social atual denominado como era digital. No sentido da troca de saberes e da relação de educação e respeito que estes devem ter para os mais longevos – percebe-se o processo entre idoso e juventude como algo viável, pois o jovem também precisa reconhecer que irá envelhecer. Trata-se do encontro, nesse contexto, de apoio emocional, afetivo, amparo e segurança. Para que isso aconteça, depende de reconhecer o processo natural da vida humana. Seria mostrar aos mais novos o valor devido que os longevos merecem.

Essa troca também possibilita que os mais jovens possam inserir o idoso no contexto da sociedade digital, com a educação digital inclusiva. Os saberes entre as gerações devem ser partilhados, reconhecendo-se que o aprendizado é inerente e contínuo. Dessa forma, reconhecer que o idoso pode aprender novos conhecimentos relacionados a sociedade digital é uma condição fundamental no seu cotidiano social e familiar.

As oportunidades de compartilhar com mais jovens nos bancos escolares, instituições acadêmicas e profissionalizantes, prepara uma nova geração de idoso as questões relacionadas a inserção tecnológica, respeito e valorização individual e chance maior de autonomia e diálogo com a geração jovem, preconizada pela naturalização de vivenciar ambientes e ferramentas tecnológicas.

A mudança nas representações sociais descontrói o papel do vovô e vovó, pois na atualidade, alguns longevos constroem novos papéis sociais, relacionados o valor da educação e inserção do aprendizado sobre o universo tecnológico, devido às suas necessidades cotidianas, como o uso da internet, nos serviços bancários e comunicação com os familiares. Isso proporciona uma realização pessoal, ao melhorar as condições de vida.

Assim: “os idosos que mantêm contato com suas redes sociais informais, como os amigos e vizinhos, terão dessas pessoas considerável apoio e cuidado no caso de ausência da família” (HERNANDIS, 2005, p. 222). As relações sociais extrafamiliares contribuem no cuidado colaborativo para com o idoso.

Conforme Czaja e Lee (2007), o uso da tecnologia coloca o idoso em desvantagem em termos de sua capacidade de viver e funcionar independentemente. Nessa lógica, forma-se uma parceria, onde jovens e longevos compartilham saberes, comprometidos uns com os outros, ao respeitar suas diferenças: um preparo para vencer desafio e/ou obstáculo.

Na Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre os direitos dos cidadãos brasileiros estabelece no capítulo III, seção I, Art. 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A alfabetização dos velhos antes tinha suas deficiências, pois havia poucas instituições e políticas educacionais que tinham como foco os longevos e suas peculiaridades. No processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, houve um aumento de instituições de ensino, que atendem às necessidades desse grupo social e o acesso às novas tecnologias, ao gerar a inclusão digital.

A criatividade e o gosto pela vida persistem em idosos que, mesmo experimentando degenerações orgânicas, vivem em contextos que os motivem, prosseguindo capazes de aprender e reaprender novas aprendizagens, estimulando que tenham perspectivas para o futuro. Isso neutraliza estereótipos e preconceitos associados à velhice, que acabam sendo um fator de exclusão social e hoje, principalmente, digital (GOULART, 2007, p. 72).

O conhecimento pelo uso da internet e pelas mudanças paradigmáticas com relação a escolarização do idoso, proporcionou uma mudança cultural, em uma participação mais ativa nos espaços escolares, com cursos profissionalizantes, acadêmicos e de entretenimento. Essas mudanças nas representações sociais do ser idoso, ainda se processa nas inúmeras contradições e imagens que a sociedade impõe ao indivíduo que envelhece.

No Estatuto do Idoso de 2003, no Art. 22, p. 19, preconiza que “Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.”. É fundamental que as instituições educacionais incluam em sua grade curricular atividades a respeito do envelhecimento e suas questões sociais.

Ao tratarmos a respeito do aumento da expectativa de vida, podemos citar a crise social, no que se refere a sobrevivência desse grupo social. A partir da análise do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2013), o número de sujeitos com 80 anos ou mais pode passar de 19 milhões em 2060. É um crescimento de mais de 27 vezes em relação a 1980, quando o Brasil tinha menos de um milhão de pessoas nessa faixa etária (684.789 pessoas). Na projeção para 2016, o país contabiliza 3.458.279 pessoas com mais de 80 anos, de acordo com o IBGE.

O aumento populacional idosa no Brasil e no mundo, traz questões como solidão, abandono, violência, sobrevivência, dignidade, saúde, entre outros temas. Sem dúvida, redes informais contribuem na proteção e manutenção dos direitos sociais e afetivos das pessoas idosas.

Considerações Finais

A reflexão para enfrentar o processo de envelhecimento, os membros participantes da família precisam fazer um esforço à escuta e à paciência para provocar o diálogo entre si. Por meio de nosso estudo, percebemos vários significados da família para o idoso, dentre eles: 1) o reconhecimento de seu novo papel social; 2) do uso dos diversos tipos de violência; 3) das condições socioeconômicas; e 3) de suas repercussões no cuidado com o idoso.

Há uma dinâmica do envelhecimento com mudanças ocorridas nessa fase da vida, o processo individualizado de cada um no reconhecimento e na aceitação do envelhecimento e suas consequências. Para tanto, a família deve se preparar para o processo de envelhecimento em suas múltiplas interfaces. Quando não for possível, o modelo de família, o idoso deve ter a garantia de viver em instituições de longa permanência adequadas ao amparo legal.

É incentivar o idoso à vida social para que desenvolva o laço afetivo externo a família. Assim, seria envelhecer com qualidade, como ator social, para a coletividade e os familiares com os direitos assistidos e garantidos. Também, cabe aos serviços de assistência profissional ao idoso o combate à violência social e familiar. Nota-se a relevância da família para o idoso.

Referências

- BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BRASIL. **Constituição**. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- _____. Lei nº 10741, de 01 de Outubro de 2003, **Estatuto do Idoso**, Art. 22, p. 19, 2003. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/>
- _____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social**.
- CALDAS, Célia Pereira. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. **Cadernos de Saúde Pública**, 19(3), p. 773-781, 2003. Disponível em: <encurtador.com.br/cIDPY>. Acessado em 02 out. 2018.
- CZAJA, Sara J.; LEE, Chin Chin. The impact of aging on access to technology. In: **Journal Universal Access in the Information Society**, v. 5, Issue 4, p. 341-349, March 2007. Disponível em: <https://dl.acm.org/citation.cfm?id=1232575>. Acessado em 10 out 2018.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBA**. Fraternidade e pessoas idosas: Texto- base CF-2003 / Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo: Salesiana, 2002.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf> =>. Acesso em: 05 novembro. 2018
- DICIONÁRIO INTERATIVO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA** – Educabrazil, 2001.
- FONTAINE, R. **Psicologia do envelhecimento**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.
- GOULART, Denise. **Inclusão digital na terceira idade**: a virtualidade como objeto e reencantamento da aprendizagem. 2007. p. 118. (Dissertação de mestrado). Faculdade de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.
- GUSMÃO, N.M.M. (Org.) **Infância e velhice, pesquisa de ideias**. Campinas, SP: Alínea, 2003.
- HERNANDIS, Sacramento Pinazo. El apoyo social y las relaciones sociales de las personas mayores. In: HERNANDIS, S.; P.; MARTINEZ, M.; S.; (Orgs.) **Gerontología: Actualización, innovación y propuestas**. Madrid: Pearson Educación S.A, 2005, p. 221-256.
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 04 novembro. 2018.
- MASCARO, S. de A. **O que é velhice**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

MATTOS, Emanuela Bezerra Torres. **O significado do grupo de convivência para idosos**. Fortaleza, 2008.

NERI, A. L.; YASSUDA, M. S. (Orgs.). **Velhice bem-sucedida: aspectos afetivos e cognitivos**. Campinas: Papirus, 2004.

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – **NOB/Suas**. Brasília, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, 2002. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2003.

PASCOAL, Sergio Márcio Pacheco. Qualidade de vida na velhice. In: **Portal do envelhecimento**, 2002. Disponível em: <encurtador.com.br/abqL4>. Acessado em: 10 out 2018.

POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PNAS/2004, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

WHO/NMH/NPH. **Active ageing: a policy framework**. Geneve: World Health Organization, 2002.